

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Decreta ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo no dia 21 de junho de 2019.

AMARILDO BALDASSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso II, alínea e do Regimento Interno desta Casa, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica ordenado ponto facultativo no expediente do Poder Legislativo no dia 21 de junho de 2019, dia seguinte ao feriado de Corpus Christi, sendo o horário compensado entre os dias 17 a 19 de junho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Muçum, 17 de junho de 2019.

AMARILDO BALDASSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

MATEUS GIOVANNI TROJAN
SECRETÁRIO